



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social
Subsecretaria de Administração Geral

Autorização n.º 227/2026 - SEDES/SEEDS/SUAG

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026-SUAG/SEDES

Trata-se da pretensa contratação da empresa **G7 Produções Artísticas Ltda.**, para a realização de apresentação artístico-cultural de humor, em formato *pocket show*, durante o evento alusivo ao Dia do Servidor Público de 2026, promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes), conforme especificado na Justificativa de Inexigibilidade, no Termo de Referência (214728485) e na Proposta (213863505), apresentada pela contratada.

Embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a prévia realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o próprio ordenamento jurídico estabelece hipóteses excepcionais em que a competição se mostra inviável, admitindo-se, nesses casos, a contratação direta.

A contratação direta por inexigibilidade de licitação encontra amparo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, hipótese em que a competição se mostra inviável.

O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 estabelece:

"É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

No presente caso, a contratação justifica-se pela natureza artística do objeto e pela inviabilidade de competição, uma vez que a apresentação pretendida possui características próprias e vinculadas à identidade artística da contratada, cuja atuação é reconhecida no segmento de entretenimento e apresentações humorísticas.

A Sedes vem desenvolvendo ações voltadas à promoção da qualidade de vida no trabalho, reconhecendo a importância do bem-estar e da valorização dos servidores para o fortalecimento do ambiente organizacional e para a melhoria da prestação dos serviços públicos.

Nesse contexto, a comemoração do Dia do Servidor Público constitui importante oportunidade de reconhecimento e valorização dos profissionais que atuam nesta Pasta, promovendo integração, engajamento e fortalecimento dos vínculos institucionais. A realização de apresentação humorística durante o evento busca proporcionar momento de descontração e convivência, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e colaborativo.

Ademais, conforme demonstrado nos autos, foram observados os requisitos legais para a contratação direta, incluindo a justificativa da escolha da contratada, a demonstração da compatibilidade do preço praticado e a formalização da demanda por meio do Estudo Técnico Preliminar SEDES/GAB/CQVT (213876721), Termo de Referência SEDES/GAB/CQVT (214728485), Nota Técnica SEDES/GAB/CQVT (216790699), Despacho SEDES/GAB/CQVT (216788763) e Declaração SEDES/GAB/CQVT (217530516).

Pelo exposto, **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa G7 Produções Artísticas Ltda., CNPJ nº 08.323.135/0001-08, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c os arts. 223 e 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023, para a

realização de 01 (uma) apresentação artístico-cultural de humor, em formato pocket show, durante o evento alusivo ao Dia do Servidor Público de 2026, da Sedes, conforme especificações constantes do Termo de Referência (214728485) e da Proposta (213863505), pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com posterior publicação do respectivo ato no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE SOUSA FERREIRA - Matr.0287920-4, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 20/10/2026, às 11:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **217593928** Código CRC: **04BE9A9A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-502 -
Telefone(s): 3773-7168 / 3773-7169 / 3773-7172 / 3773-7136
Site - www.sedes.df.gov.br

00431-00020213/2026-80

Doc. SEI/GDF 217593928